

Resolução CONCÂMPUS/IFG/FORMOSA de nº 02 de 24 de março de 2017

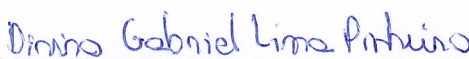
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS FORMOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando a competência que lhe confere a Portaria de número 2.201 de 03 de outubro de 2016, e considerando a decisão do Conselho de Câmpus, em reunião realizada no dia 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - Não aprovar o Calendário Acadêmico, em sua integralidade, proposto pelo Colegiado de Áreas Acadêmicas e apresentado pela Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do câmpus;

Art. 2º - Aprovar o mês de abril do calendário acadêmico apresentado, no qual o ano letivo 2017 terá início no dia 17/04/2017.

Art. 3º - Agendar reunião ordinária do Concâmpus para o dia 03/04/2017, na qual será definida a metodologia para consulta aos segmentos e posterior sugestão para adequação do calendário acadêmico apresentado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


DIVINO GABRIEL LIMA PINHEIRO
PRESIDENTE DO CONCÂMPUS EM SUBSTITUIÇÃO